ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Área solicitante: Ana Claudia Cerry

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de monitoras para o transporte escolar municipal justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o bem-estar e a integridade física dos alunos durante o trajeto entre suas residências e as unidades escolares. Considerando que o transporte escolar atende, em sua maioria, crianças e adolescentes, muitos deles em faixa etária que exige acompanhamento constante, a presença de monitoras é fundamental para auxiliar no embarque e desembarque, assegurar o uso adequado dos assentos e cintos de segurança, bem como orientar os alunos quanto às normas de comportamento dentro do veículo. Ressalta-se ainda que a atuação das monitoras contribui para a prevenção de acidentes, conflitos e situações de risco, além de oferecer suporte ao motorista, permitindo que este se concentre exclusivamente na condução do veículo, aumentando a segurança viária. Além disso, a presença de monitoras é especialmente indispensável no atendimento a alunos da educação infantil, educação especial e àqueles com necessidades específicas, garantindo inclusão, acolhimento e atendimento adequado às suas particularidades. Dessa forma, a contratação de monitoras para o transporte escolar municipal atende aos princípios da proteção integral da criança e do adolescente, da eficiência do serviço público e da responsabilidade do Município em oferecer um transporte escolar seguro, humanizado e de qualidade.

3- REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, necessários para assegurar a adequada prestação dos serviços de monitoramento no transporte escolar municipal e no transporte dos alunos da APAE:

1.1 **Acompanhamento diário dos estudantes** no embarque, trajeto e desembarque, garantindo segurança, organização e apoio às necessidades individuais.

1.2 **Atuação dentro dos veículos** durante todo o percurso, mantendo supervisão constante dos alunos.

1.3 **Auxílio aos alunos da APAE**, incluindo apoio a estudantes com deficiência física, intelectual, mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas.

1.4 **Organização do embarque e desembarque**, orientando os alunos para evitar acidentes, empurrões e situações de risco, auxiliar os alunos com dificuldades, bem como supervisionar a presença dos alunos tanto na chegada quanto no retorno, e ainda verificar o veículo ao final de cada trajeto.

1.5 **Comunicação direta com o motorista** para solução de situações emergenciais ou comportamentais.

1.6 **Acompanhamento de rotas definidas** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo haver alterações conforme necessidade do transporte escolar.

1.7 **Registro de ocorrências**, comunicando à escola e à Secretaria quaisquer situações relevantes.

1.8 Profissionais devem ser avaliadas e aprovadas pela Secretaria, podendo ser solicitada substituição caso não atendam às expectativas.

1.9 **Capacitação inicial e periódica**, especialmente no atendimento a alunos com necessidades especiais e noções básicas de primeiros socorros.

2.0 **Manutenção de equipe reserva para garantir continuidade do serviço.**

2.1 Supervisão e atendimento rápido às solicitações da fiscalização da Secretaria de Educação.

2.2. Comprovação de capacidade técnica para a prestação dos serviços, através de Atestado de Capacidade Técnica.

2.3. **Utilização de uniforme e/ou crachá que identifique o profissional.**

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para estimar os custos e verificar a viabilidade da contratação de empresa para prestação de serviços de monitoras para o transporte escolar, foi realizado levantamento preliminar de mercado com empresas do ramo pertinente, bem como foram consultados valores de contratações compatíveis, almejando alcançar o valor real de mercado, conforme planilha de preços em anexo.

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Total (R$)	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4
01	MONITORAS PARA O TRANSPORTES ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	09	UND	33.841,08	**3.760,12**	3.755,63	16,2%	4.201,25	3.164,82	3.310,01	4.364,40
	Composição de planilha de preços:										
	Fornecedor AEROFOTO NORDESTE LTDA			Cotação 1							
	Preço extraído da contratação similar em Caçador			Cotação 2							
	Preço extraído da contratação similar em Caçador			Cotação 3							
	Fornecedor JBK Consultoria e Assessoria			Cotação 4							

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitoras que atuarão no acompanhamento dos estudantes durante o transporte escolar do Município e dos alunos atendidos pela APAE. A empresa contratada será responsável pela disponibilização de profissionais qualificadas, devidamente uniformizadas e capacitadas, para atuar em todas as rotas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

As monitoras terão como principal função garantir a segurança, organização e bem-estar dos alunos durante o deslocamento, auxiliando no embarque e desembarque, supervisionando o comportamento dentro do veículo e prestando apoio especial aos estudantes com deficiência ou necessidades específicas.

A solução abrange:

- O fornecimento de mão de obra de forma contínua, durante todo o período letivo;
- A alocação de profissionais conforme a quantidade de rotas e veículos utilizados;
- A substituição imediata de monitoras ausentes, garantindo a continuidade do serviço;
- A responsabilidade integral da empresa contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários e administrativos;
- A manutenção de comunicação contínua entre a empresa e a Secretaria para ajustes e atendimento às demandas do transporte escolar.

A contratação permitirá que o Município assegure um serviço eficiente e organizado, promovendo maior segurança no deslocamento dos estudantes, especialmente aqueles da Educação Infantil e os alunos da APAE, que necessitam de acompanhamento especializado. Trata-se de solução completa, contínua e alinhada aos objetivos da política educacional municipal.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantitativo foi definida com base na necessidade de acompanhamento dos alunos em todas as rotas do transporte escolar municipal e no transporte dos estudantes da APAE, considerando a quantidade atual de veículos, linhas atendidas e turnos de funcionamento.

Após levantamento preliminar realizado pela Secretaria Municipal de Educação, estima-se a necessidade de:

- Número total de monitoras: 09 profissionais.
- Distribuição: nas linhas do município
    - Monitoras para rotas do transporte escolar municipal: 07 profissionais, sendo destas 03 profissionais para o KM 30;
    - Monitoras para rotas destinadas à APAE: 02 profissionais.

O quantitativo poderá ser ajustado conforme:

- Mudanças no número de alunos atendidos;
- Alterações nas rotas ou na frota de veículos;
- Inclusão de novos turnos ou extensão de horários;

A definição final do número de monitoras será consolidada na fase de contratação.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal estimado para 09 (nove) profissionais é de R$ 33.841,08 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais com oito centavos), totalizando para os 11 (onze) meses de 2026, o valor de R$ 372.251,88 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais com oitenta e oito centavos).

Serão considerados para fins de pagamento 11 (onze) meses no ano, excluindo-se o mês de janeiro, onde não são necessários os serviços devido o recesso escolar. Onde somente serão pagos os serviços prestados, subtraindo-se o valor final mensal.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não deve ser parcelada, tendo em vista que o objeto se caracteriza como serviço contínuo, cuja execução exige unidade de gestão, padronização das equipes e organização centralizada das rotas do transporte escolar.

O parcelamento poderia gerar riscos e prejuízos à prestação do serviço, tais como:

- Dificuldade de padronizar procedimentos e condutas entre diferentes empresas;
- Falta de uniformidade na capacitação das monitoras;

- Aumento da complexidade na comunicação entre o Município, motoristas e fornecedores;
- Dificuldades na substituição imediata de profissionais ausentes;
- Possível descontinuidade no atendimento às rotas da APAE e do transporte escolar;
- Aumento do risco de divergências contratuais e de fiscalização.

Por se tratar de serviço de natureza indivisível do ponto de vista operacional — pois envolve o acompanhamento simultâneo e contínuo de alunos em diversas rotas —, a divisão do objeto comprometeria a eficiência, a economicidade e a segurança dos estudantes.

Dessa forma, a contratação deve ser realizada de forma única, garantindo padronização, melhor controle, continuidade do serviço e atendimento adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de empresa para fornecimento de monitoras apresenta relação direta com outros serviços já contratados ou em execução pela Administração, especialmente aqueles vinculados ao transporte escolar municipal. As principais contratações correlatas ou interdependentes são:

1. Contratação dos serviços de transporte escolar:
    - As monitoras atuam exclusivamente nos veículos utilizados no transporte dos alunos.
    - A presença das profissionais depende da existência de rotas e veículos contratados ou disponibilizados pelo Município.
    - A eficácia do serviço está diretamente associada ao planejamento e execução do transporte escolar.
2. Contratação de motoristas ou empresa terceirizada de condução de veículos escolares:
    - O trabalho das monitoras é executado em conjunto com os motoristas, sendo necessário alinhamento entre as equipes.

- A qualidade do serviço depende da comunicação eficiente entre motorista, monitora e Secretaria.

3. Convênio ou parceria com a APAE:
    - A prestação do serviço é interdependente do atendimento realizado pela APAE, que determina horários, necessidades específicas dos estudantes e rotas adaptadas.
    - A demanda de monitoras está diretamente vinculada ao transporte diário dos alunos atendidos pela instituição.
4. Contratos administrativos de manutenção da frota ou locação de veículos escolares
    - Alterações ou substituições de veículos podem exigir ajustes na quantidade de monitoras ou na organização das rotas.

Essas contratações, embora distintas, se inter-relacionam para garantir a execução eficiente, segura e contínua do transporte escolar municipal e do atendimento aos alunos da APAE. O serviço de monitoramento somente alcança sua efetividade quando integrado às demais contratações essenciais para o funcionamento do transporte.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa para fornecimento de monitoras está plenamente alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que contribui diretamente para:

1. Garantia da segurança dos estudantes
    - O acompanhamento no transporte escolar é ação essencial prevista nas práticas de proteção e cuidado aos alunos, especialmente crianças pequenas e estudantes da APAE.
2. Cumprimento das políticas públicas educacionais
    - O serviço de monitoras assegura condições adequadas de acesso e permanência dos alunos na escola, em consonância com as metas de inclusão, acessibilidade e atendimento especializado.
3. Atendimento às necessidades do transporte escolar municipal

- A presença das monitoras é parte integrante do planejamento logístico das rotas, contribuindo para um transporte mais organizado, seguro e eficiente.

4. Suporte às demandas da APAE
    - O planejamento educacional do município prevê ações de apoio às instituições parceiras que atendem alunos com deficiência, sendo o transporte monitorado uma exigência para o atendimento adequado.
5. Eficiência na gestão de recursos públicos
    - A terceirização do serviço é compatível com o planejamento administrativo, garantindo economicidade e evitando custos adicionais com contratação direta de servidores.
6. Continuidade da prestação do serviço educacional
    - A contratação está alinhada ao calendário escolar e às atividades regulares, assegurando a presença de profissionais durante todo o ano letivo.

Dessa forma, a contratação contribui para o atingimento das metas educacionais, reforça as políticas de segurança e inclusão e integra-se às ações estruturadas no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para fornecimento de monitoras para o transporte escolar do Município e da APAE busca alcançar os seguintes resultados:

1. Aprimorar a segurança dos estudantes durante o transporte escolar, reduzindo riscos de acidentes, incidentes e situações de vulnerabilidade no interior dos veículos.
2. Garantir acompanhamento adequado aos alunos da APAE e demais estudantes com deficiência ou necessidades específicas, assegurando suporte individualizado e humanizado.
3. Organizar e qualificar o fluxo de embarque e desembarque, promovendo maior eficiência e disciplina nas rotas do transporte escolar.

4. Proporcionar ambiente mais tranquilo e controlado dentro dos veículos, com auxílio na mediação de conflitos e na orientação dos alunos.
5. Assegurar a continuidade e regularidade do serviço, evitando interrupções nas rotas por falta de monitoras ou ausência de substituições.
6. Contribuir para a permanência dos estudantes na escola, garantindo condições adequadas de deslocamento, especialmente para crianças pequenas e alunos com maior vulnerabilidade.
7. Alinhar o serviço de monitoramento às exigências legais e às boas práticas de transporte escolar, oferecendo atendimento eficiente, seguro e padronizado.
8. Apoiar motoristas e equipes escolares, facilitando a comunicação e o atendimento emergencial quando necessário.

Com esses resultados, o Município busca promover um transporte escolar seguro, inclusivo e organizado, assegurando o bem-estar dos estudantes e fortalecendo o planejamento educacional.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequada execução da contratação e assegurar que o serviço seja iniciado de forma eficiente, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Secretaria Municipal de Educação:

1. **Consolidação das necessidades das rotas**
   - Confirmar o número de veículos, rotas, turnos e quantidade exata de monitoras necessárias.
2. **Finalização do levantamento de mercado**
   - Reunir e analisar orçamentos formais das empresas consultadas para composição do custo estimado.
3. **Elaboração e aprovação do Termo de Referência**
   - Incluir requisitos, especificações técnicas, metodologia de execução, controle e fiscalização.
4. **Verificação da disponibilidade orçamentária**
   - Assegurar dotação compatível com o valor estimado, conforme planejamento anual.

5. **Definição da modalidade de contratação**
    - Indicar o procedimento adequado conforme a Lei 14.133/2021 (licitação ou contratação direta, quando aplicável).
6. **Encaminhamento do processo ao setor de compras/licitações**
    - Incluir todos os documentos: ETP, DFD, pesquisa de preços, pareceres, TR e demais anexos.
7. **Publicação do edital ou instrumento de contratação**
    - Garantir a transparência e ampla divulgação do processo.
8. **Execução do processo licitatório ou formalização da contratação**
    - Realizar análise documental, julgamento, adjudicação e assinatura do contrato.
9. **Designação de fiscais e gestores do contrato**
    - Nomear servidores responsáveis pela fiscalização rotineira e acompanhamento da empresa contratada.
10. **Acompanhamento e abertura da execução contratual**

- Comunicar à empresa contratada as rotas, horários e orientações iniciais; solicitar capacitação das monitoras.

11. **Monitoramento permanente da prestação do serviço**

- Registrar ocorrências, controlar presença das monitoras e solicitar substituições quando necessário.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para fornecimento de monitoras para o transporte escolar envolve atividade essencialmente caracterizada pela prestação de serviços de mão de obra, sem utilização significativa de recursos naturais ou geração relevante de resíduos. Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da execução do contrato são mínimos ou inexistentes.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Macieira, 29 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CLAUDIA CERRY
CPF 00865119988
DATA 07/01/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANA CLAUDIA CERRY
Secretaria de Educação

(X) AUTORIZADO

( ) NÃO AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO SERGIO DOS SANTOS
CPF 77168259920
DATA 07/01/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PEDRO SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício